MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 468 , DE 05 DE JUNHO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.051484/2019-85,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a cessão da servidora **Michelle Argoud Nectoux**, Analista do MPU/Direito, matrícula 3005, para continuar exercendo o cargo em comissão de Assessora do Ministro Nefi Cordeiro, código CJ-3, no Superior Tribunal de Justiça – STJ, pelo prazo de 1 ano, a contar de 30/6/2019, com fulcro no art. 93, I, §1º da Lei n.º 8.112/1990.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANDRÉ VINICIUS DE ALMEIDA

X:\2019\PGJ\PORTARIAS\Cessão\09. MICHELLE ARNOUD NECTOUX - Prorrogação de Cessão - STJ.doc